



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 301, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre afastamento de Servidor para exercer Atividades Políticas.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Eleitoral vigente;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento de afastamento constante no Processo Administrativo n.º 932/2024;

**RESOLVE:**

**CONFIRMAR** o afastamento no dia 06 de Julho de 2024, do emprego público para exercer Atividades Políticas, o servidor Sr **RICARDO YOSHIKASU OSHIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 17.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP, C.P.F. nº 149.\*\*\*.\*\*\*-40, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com lotação na Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 06 de Outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de junho de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 17 de junho de 2024.  
/acm.